



**FUNDASS**  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANT'ANNA  
CNPJ: 09.403.888/0001-88



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Lei Aldir Blanc - São Sebastião  
COMUNICADO N° 001/2021**

***O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS, no uso de suas atribuições torna público o COMUNICADO 001/2021 que informa sobre os procedimentos para a realização das apresentações das propostas contempladas nos Editais N° 007/2020 – FUNDASS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, REALIZADAS POR TRABALHADORES DA CULTURA QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL - LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC e N° 010/2020 – FUNDASS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, REALIZADAS POR TRABALHADORES DA CULTURA QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL - SOBRE OS RECURSOS REMANESCENTES DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC, no município de São Sebastião:***

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS, **COMUNICA** a todos os Trabalhadores da Cultura, com propostas artísticas culturais aprovadas nos editais N° 007/2020 – FUNDASS – “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, REALIZADAS POR TRABALHADORES DA CULTURA QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL - LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC” e N° 010/2020 – FUNDASS – “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, REALIZADAS POR TRABALHADORES DA CULTURA QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL - SOBRE OS RECURSOS REMANESCENTES DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC”, no município de São Sebastião, que as apresentações artísticas culturais acontecerão em formatos virtuais, organizadas em programações que serão publicadas entre os dias 24 de fevereiro e 19 de abril de 2021.

1. Cada responsável pela proposta artística cultural aprovada deverá, juntamente com a FUNDASS, escolher um formato específico para a apresentação, seguindo as opções:
  - a) Apresentação ou Oficina realizada, ao vivo, por meio de sala virtual fechada, dentro da Plataforma Zoom, voltada para público específico;
  - b) Apresentação com transmissões, integral ou parcialmente ao vivo, a serem realizadas pelo Facebook da FUNDASS;



- c) Apresentação, Oficina ou Exposição a ser disponibilizada no Canal do Youtube da FUNDASS.
2. O envio dos materiais a serem apresentados se dará por meio de plataforma específica, disponibilizada no site da FUNDASS, a partir do dia 18 de janeiro de 2021. Na plataforma deverá ser postado o link dos vídeos que deverão previamente publicados no site [www.youtube.com](http://www.youtube.com), obrigatoriamente em configuração de playlist "não listado". Os materiais inéditos, produzidos para essa finalidade, não deverão ser publicados em outras mídias sociais antes da formatação e exibição oficial;
  3. Todos os vídeos deverão respeitar as questões ligadas a Direitos Autorais, de cunho sonoro, visual, audiovisual, coreográfico, literário, entre outras que possam prejudicar as transmissões e/ou envolver demandas legais. A FUNDASS e a Prefeitura de São Sebastião não se responsabilizam por questões de Direitos Autorais que envolvam a proposta, conforme Artigo 10 do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião - Portaria 10/2020 – FUNDASS: *“O proponente do projeto cultural apresentado para obtenção do financiamento previsto neste Regimento, deverá ser o autor/detentor do direito autoral na forma da lei ou possuir autorização ou cessão dos direitos autorais na forma da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.”*
  4. Os temas dos materiais virtuais deverão seguir o proposto no anexo III dos Editais 007/2020 – FUNDASS e 010/2020 – FUNDASS.
  5. O tempo de duração de cada produto virtual ficará a critério do Trabalhador da Cultura proponente, com recomendação de que o material produzido tenha clareza da proposta, compromisso com a experiência artística e/ou troca de saberes entre o Trabalhador da Cultura e os espectadores, nas mais variadas manifestações culturais.
  6. Nas gravações ou nas apresentações ao vivo os Trabalhadores da Cultura deverão obrigatoriamente fazer menção ao auxílio emergencial concedido, de forma explícita, no início e/ou no final de cada apresentação. Para efeito de rastreamento toda a divulgação das ações das propostas contempladas deverão ser identificadas com a hashtag: #LeiAldirBlancSaoSebastiaoSP.
  7. Não serão aceitas manifestações de cunho político-partidário, bem como de insulto racial, questões de gênero e religiosas.
  8. A Programação Cultural “Lei Aldir Blanc em São Sebastião” será dividida em 4 fases:

Fase 1 – “Mostra Virtual LAB de Arte e Cultura”, de 24 a 27 de fevereiro de 2021.



Fase 2 – “Mostra Virtual LAB – Cultura Caiçara e Tradicional”, de 12 a 16 de março de 2021.

Fase 3 – “Mostra Virtual LAB – São Sebastião Criativa”, de 24 a 27 de março de 2021.

Fase 4 – “Festival Virtual LAB – Aldeia Indígena Rio Silveiras”, de 16 a 19 de abril de 2021.

9. A FUNDASS organizará a curadoria da programação, em parceria com a CMIC “Aldir Blanc”, seguindo as propostas já enviadas, com anuência prévia de cada proponente, exclusivamente por contatos realizados pelo telefone (12) 38922815 e pelo e-mail: [cultura@fundass.com.br](mailto:cultura@fundass.com.br) , seguindo cronograma abaixo:
  - a) Participação na “Mostra Virtual LAB de Arte e Cultura” – envio de vídeos até 14 de fevereiro de 2021, contemplando todas as linguagens artísticas e manifestações culturais, com exceção ao artesanato, economia criativa, cultura tradicional, cultura caiçara e cultura indígena.
  - b) Participação na “Mostra Virtual LAB – Cultura Caiçara e Tradicional” – envio de vídeos até 28 de fevereiro de 2021, contemplando exclusivamente a cultura caiçara e a cultura tradicional.
  - c) Participação na “Mostra Virtual LAB – São Sebastião Criativa” – envio dos vídeos até 14 de março de 2021, contemplando exclusivamente artes, artesanato e economia criativa.
  - d) Participação no “Festival Virtual LAB – Aldeia Indígena Rio Silveiras” – envio dos vídeos até 4 de abril de 2021, contemplando exclusivamente a cultura indígena.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDASS.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**Cristiano Teixeira Ribeiro**  
*Presidente da FUNDASS*  
*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna*